

EDITAL Nº 719, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019
SELEÇÃO AO CURSO DE DOUTORADO TURMA DE 2020/1

O Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Ciência e Tecnologia de Polímeros do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano da Universidade Federal do Rio de Janeiro, nos termos das Resoluções 01/2006 e 02/2006 do CEPG/ UFRJ e de acordo com o Regulamento do Programa, torna público que estarão abertas, de 21 de outubro a 14 de novembro de 2019, as inscrições para a seleção ao curso de Doutorado em Ciência e Tecnologia de Polímeros, turma de 2020/1, que será conduzida pela Comissão de Seleção conforme as normas descritas neste edital.

Inscrições: de 21 de outubro a 14 de novembro de 2019

O edital está disponível na íntegra no Boletim da UFRJ e nos endereços eletrônicos: www.ufrj.br, www.pr2.ufrj.br e no www.ima.ufrj.br.

Maria Inês Bruno Tavares

Diretora do Instituto de Macromoléculas Professora Eloisa Mano

DIEGO DE HOLANDA SABOYA SOUZA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO E GOVERNANÇA

EXTRATO DE CONTRATO Nº 42/2019 - UASG 153115

Nº Processo: 23079055163201859. PREGÃO SISPP Nº 24/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 04765217000143. Contratado : D.G.R. TRANSPORTE E TURISMO LTDA -.Objeto: Serviço continuado de transporte de passageiros. Fundamento Legal: Lei 8.666/93 . Vigência: 07/10/2019 a 06/10/2020. Valor Total: R\$688.769,40. Fonte: 8108000000 - 2019NE801166. Data de Assinatura: 07/10/2019.

(SICON - 11/10/2019) 153115-15236-2019NE800217

EXTRATO DE CONTRATO Nº 44/2019 - UASG 153115

Nº Processo: 23079009941201757. Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário. RDC ELETRÔNICO Nº 9/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO. CNPJ Contratado: 30149702000100. Contratado : STUDIO G CONSTRUTORA LTDA -.Objeto: Contratação de empresa especializada em restauro, para execução de obra de engenharia necessária à restauração da cobertura da edificação anexa do Colégio Brasileiro de Altos Estudos (CBAE), do Fórum de Ciência e Cultura (FCC) da UFRJ. Fundamento Legal: Lei 12.462/2011, Decreto 7.581/2011, Lei 8.666/93 e Decreto 7.983/2013. Vigência: 08/10/2019 a 16/09/2020. Valor Total: R\$1.726.317,20. Fonte: 8188000000 - 2019NE801238. Data de Assinatura: 08/10/2019.

(SICON - 11/10/2019) 153115-15236-2019NE800217

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2019 - UASG 153115

Nº Processo: 23079036934201817. Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de Serviço Telefônico Fixo Comutado (fixo-fixo e fixo-móvel) a ser executado de forma contínua, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 30. Edital: 14/10/2019 das 09h00 às 12h00 e das 12h01 às 16h00. Endereço: Rua Paulo Emidio Barbosa, 485 Parque Tecnológico, Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153115-5-00032-2019. Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/10/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: .

ANDRE ESTEVES DA SILVA
Pró-Reitor

(SIASGnet - 11/10/2019) 153115-15236-2019NE800217

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2019 - UASG 153115

Nº Processo: 23079026475201936. Objeto: Aquisição de SOLUÇÕES MODULARES PRÉ-FABRICADAS para o Núcleo de Resgate e Acervos do Museu Nacional, localizado na Quinta da Boa Vista - São Cristóvão.. Total de Itens Licitados: 2. Edital: 14/10/2019 das 09h00 às 12h00 e das 12h01 às 16h00. Endereço: Rua Paulo Emidio Barbosa, 485 Parque Tecnológico, Ilha do Fundão - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153115-5-00033-2019. Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/10/2019 às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição nas páginas www.comprasgovernamentais.gov.br e www.gestao.ufrj.br ou mediante a apresentação de CD-R virgem nas dependências da PR-6 no Prédio das Pró-Reitorias (Antigo Prédio Gtec Petrobrás) - Parque Tecnológico - Cidade Universitária - UFRJ.

ANDRE ESTEVES DA SILVA
Pró-Reitor

(SIASGnet - 11/10/2019) 153115-15236-2019NE800217

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 34/2019 - UASG 153115

Nº Processo: 23079034596201871. Objeto: Contratação de serviços continuados de transporte de passageiros mediante fornecimento de veículos tipo ônibus, com condutores devidamente habilitados e combustível, para os Campi da UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO no Município do Rio de Janeiro e de Duque de Caxias, no Estado do Rio de Janeiro, para interligação entre os Campi e os Prédios do Campus da Ilha do Fundão, com remuneração mediante o regime de custo por quilômetro rodado, para atender às necessidades desta IFES, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 14/10/2019 das 09h00 às 12h00 e das 12h01 às 16h00. Endereço: Rua Paulo Emidio Barbosa, 485 Parque Tecnológico, Cidade Universitária - Rio de Janeiro/RJ ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/153115-5-00034-2019. Entrega das Propostas: a partir de 14/10/2019 às 09h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 24/10/2019 às 14h00 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais: O Edital encontra-se à disposição nas páginas www.comprasgovernamentais.gov.br e www.gestao.ufrj.br ou mediante a apresentação de CD-R virgem nas dependências da PR-6 no Prédio das Pró-Reitorias (Antigo Prédio Gtec Petrobrás) - Parque Tecnológico - Cidade Universitária - UFRJ.

ANDRE ESTEVES DA SILVA
Pró-Reitor

(SIASGnet - 11/10/2019) 153115-15236-2019NE800217

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 15/2019 - UASG 153165

Nº Processo: 23082.015189/2019 . Objeto: Contratação de licença de uso do Sistema Gerencial Online para Comissão de Ética no Uso de Animais de Experimentação para a UFRPE. Total de Itens Licitados: 00002. Fundamento Legal: Art. 25º, Caput da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Sem viabilidade de competição. Declaração de Inexigibilidade em 07/10/2019. MOZART ALEXANDRE MELO DE OLIVEIRA. Pró-reitor de Administração. Ratificação em 07/10/2019. MARIA JOSE DE SENA. Reitora. Valor Global: R\$ 34.100,00. CNPJ CONTRATADA : 18.042.370/0001-57 SRD - TECNOLOGIA EM INFORMACAO CIENTIFICA LTDA.

(SIDEAC - 11/10/2019) 153165-15239-2019NE800019

UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº 93, DE 11 DE OUTUBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Art. 37, inciso II, da Constituição Federal, Decreto nº 6.944 de 21/08/2009, Decreto 7.485 de 18/05/2011, com alterações introduzidas pelo Decreto 8.259/2014 de 29/05/2014 (DOU de 30/05/2014), Portaria 1.181/MEC de 19/09/2012, Lei 12.772 de 28/12/2012 com modificações acrescentadas pela Lei 12.863 de 24/09/2013, torna público que estarão abertas as inscrições para Concurso Público de Provas e Títulos para ingresso na Carreira do Magistério Superior, conforme disposições deste Edital.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. A área do concurso, a classe inicial, o nível, a carga horária, o número de vagas, a remuneração mensal, o campus e a formação exigida são estabelecidos a seguir, nos quadros abaixo.

Quadro I

Campus SEROPÉDICA					
REGIME DE TRABALHO - 40 (QUARENTA) HORAS SEMANAIS COM DEDICAÇÃO EXCLUSIVA					
Nº PROCESSO	INSTITUTO/DEPARTAMENTO	ÁREA/DISCIPLINA	CLASSE/NÍVEL	Nº DE VAGAS	Diploma Legal
23083.031427/2018-10	ZOOTECNIA/ REPRODUÇÃO E AVALIAÇÃO ANIMAL	PLANEJAMENTO E GESTÃO NA PRODUÇÃO ANIMAL	ADJUNTO A-1	01	Decreto 7.485/2011
23083.025346/2019-61	ZOOTECNIA/ NUTRIÇÃO ANIMAL E PASTAGENS	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DE CÃES E GATOS	ADJUNTO A-1	01	Decreto 7.485/2011
23083.028185/2019-68	VETERINÁRIA/MEDICINA E CIRURGIA VETERINÁRIA	CLÍNICA MÉDICA	ADJUNTO A-1	01	Decreto 7.485/2011
23083.021641/2019-49	VETERINÁRIA/ MICROBIOLOGIA E IMUNOLOGIA VETERINÁRIA	VIROLOGIA VETERINÁRIA	ADJUNTO A-1	01	Decreto 7.485/2011

Quadro II - Área de Concentração e Perfil do Candidato (Formação Exigida)

ÁREA/CONCENTRAÇÃO	FORMAÇÃO EXIGIDA
PLANEJAMENTO E GESTÃO NA PRODUÇÃO ANIMAL	Graduação em Zootecnia e/ou em Agronomia e/ou Medicina Veterinária e/ou Licenciatura em Ciências Agrícolas e Doutorado com tema central da tese na área de Agronegócio na Produção Animal
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO DE CÃES E GATOS	Graduação em Zootecnia e/ou em Agronomia e/ou Medicina Veterinária. Doutorado em curso credenciado na CAPES na área de Avaliação em Zootecnia e Recursos Pesqueiros, com tema central da tese na área de Alimentação e Nutrição De Cães E Gatos
CLÍNICA MÉDICA	Graduação em Medicina Veterinária. Doutorado, com tese de Doutorado defendida que contenha no todo ou em partes o objeto do concurso.
VIROLOGIA VETERINÁRIA	Graduação em Medicina Veterinária. Doutorado com tese de doutorado com objeto de estudo principal em Agente Viral de importância Médico-Veterinário

Quadro V

CLASSE/NÍVEL/CARGA HORÁRIA	Vencimento Básico R\$	Retribuição por Titulação R\$	TOTAL R\$
ADJUNTO A-1/DE	4.463,93	5.136,99	9.600,92
ASSISTENTE A-1/DE	4.463,93	2.204,27	6.668,20
ASSISTENTE A-1/20H	2.236,31	549,96	2.786,27

1.2 - Os candidatos aprovados serão nomeados sob o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis da União, das Autarquias e das Fundações Públicas, previsto na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, com as alterações introduzidas pela Lei nº 9.527, de 10/12/1997 e vinculados ao Plano Único de Classificação e Retribuição de Cargos e Empregos, de que trata a Lei nº 7.596, de 10/04/1987, o Decreto nº 94.664, de 23/07/1987, a Lei nº 11.784, de 22/09/2008 e Lei 12.772/2012.

1.3 - O Professor submetido ao regime de trabalho de Dedicção Exclusiva fica obrigado a prestar 40 horas semanais de trabalho em dois turnos diários completos, bem como impedido de exercer outra atividade remunerada pública ou privada.

1.4 - Os turnos na UFRJ são: matutino, vespertino e noturno. As atividades serão desenvolvidas no horário de maior conveniência da unidade de ensino, sem direito de opção pelo candidato nomeado.

1.5 - A Unidade Acadêmica definirá os turnos de atividades dos docentes na UFRJ e esta definição poderá ser alterada a qualquer momento em que vigorar o vínculo entre o candidato nomeado e a UFRJ, considerando-se a conveniência desta última.

1.6 - O local de atuação especificado no Quadro I poderá ser alterado, em caráter temporário ou definitivo, considerado o interesse da UFRJ, aprovado pelo Conselho Departamental da Unidade Acadêmica.

1.7 - São atribuições do Professor da Carreira do Magistério Superior:

1.7.1 - Atividades pertinentes ao ensino, à pesquisa e à extensão que, indissociáveis, visem à aprendizagem, à produção do conhecimento, à ampliação e transmissão do saber e da cultura;

1.7.2 - Atividades inerentes ao exercício de direção, assessoramento, chefia, coordenação e assistência na própria instituição, além de outras previstas na legislação vigente.

2. DA INSCRIÇÃO

2.1 Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a investidura no cargo ao qual pretende concorrer, observadas, sobretudo, a titulação e demais exigências acadêmicas constantes do Perfil aprovado pelo CEPE.

2.2 A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na total aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos, na Deliberação CEPE/UFRJ nº 75/2013, revista com base no Decreto 6.944, de 21 de agosto de 2009, Lei 12.772 de 28 de dezembro de 2012, com modificações introduzidas pela Lei 12.863 de 24 de setembro de 2013, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Todas as informações disponíveis no site www.ufrj.br/concursos referentes a este concurso, tais como programas, bibliografias, baremas, datas e procedimentos de realização das provas, Deliberações do CEPE, etc., constituem normas que passam a integrar o presente Edital, na forma de anexos, divulgados no sítio da universidade e deverão ser objeto de acompanhamento pelos candidatos.

2.3 As inscrições estarão abertas no período de 14 DE OUTUBRO DE 2019 a 12 DE NOVEMBRO DE 2019, podendo ser prorrogadas, a critério da Administração Superior da UFRJ, e deverão ser efetuadas exclusivamente via INTERNET, da seguinte forma:

